



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 276/2019-PRA, DE 05 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.032473/2019-16, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 13/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 194/2019 - UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ALPHALIFE SCIENCE SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua caetano Parisi, 142 - Santa Helena - Charqueada/SP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.607.643/0001-54, fundamentando pelo Edital PE 13/2018, na inobservância do item 14, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano;*
- *Multa no valor de R\$45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação valor do empenho, com fundamento no subitem 17.1.3, alínea "a" do edital 013/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 15/08/2019, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1933147** e o código CRC **B4F12F60**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 05/07/2019 09:11:35.